

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 052/2024

No dia três do mês de dezembro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dra. Flávia Zanini, os Auditores, Dr. Vicente Majó e o Dr. Vinicius Nascimento. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 10 horas e findou às 11 horas e 05 min, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Uw6gKsYIU0HRf9dH7TWkdGhTYaLF30Jq?usp=sharing>

1. Processo Disciplinar nº 3200952/24

Partida: Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF) x Ranckouer Pagliuca FC.

Competição: Gauchão Sub 09 - 2024

Data: 04/10/2024

Local: Ginásio União Campestre.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Ranckouer Pagliuca FC**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/c 182, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3131113/24

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Guarani Futebol Clube

Competição: Copa dos Pampas 2024

Data: 25/09/2024

Local: Ginásio Schimitão.

Relator(a): Dr. Vinicius Nascimento

O Dr. Rodrigo Gomes atuou na defesa da entidade apresentando prova audiovisual..

Resultado:

1. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º, multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, III, §1º e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2834219/24

Partida: Associação Esportiva Nova Petrópolis Futsal (ANPF) x Associação Esportiva New Boys Santa Cruz.

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 28/09/2024.

Local: Ginásio Frederico.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Esportiva New Boys Santa Cruz**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III c/c 182, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2705721/24**

Partida: Associação Ibirubá de Futsal (ASIF) x Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.

Data: 29/09/2024.

Local: Ginásio.

Relator(a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III c/c 182, do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 2705707/24**

Partida: Associação Teutoniense de Futsal (Teutônia Futsal) x Associação Atlético Veranópolis (AAV).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.

Data: 27/09/2024.

Local: Ginásio Associação D'Água.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Atlético Veranópolis (AAV)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III c/c 182, do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 2705700/24**

Partida: Associação de Desportos Sananduvense (ADS) x Associação Vacaria de Futsal (AVF).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.

Data: 28/09/2024.

Local: Ginásio Victor Camozzato.

Relator(a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **Associação Vacaria de Futsal (AVF)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III c/c 182, do CBJD.

2. **Igor Petry**, atleta da AVF, LGF nº 12641, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 2705490/24**

Partida: Peñarol Futebol Clube x Ranckouver Pagliuca FC.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.

Data: 25/09/2024.

Local: Ginásio Coelhão.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Ranckouver Pagliuca FC**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

8. **Processo Disciplinar nº 2703528/24**

Partida: Associação Vacaria de Futsal (AVF) x Escolinha de Futebol Três Coroas Ltda (FUTSAL T. C.)

Competição: Gauchão Sub-15 - 2024

Data: 29/09/2024

Local: Ginásio DMD.

Relator(a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **Associação Vacaria de Futsal (AVF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

9. **Processo Disciplinar nº 2702735/24**

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA) x Arsenal Esporte Clube.

Competição: Gauchão Sub 13 - 2024.

Data: 29/09/2024.

Local: Ginásio Sest Senat.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

O Sr. Luciano Schmidt, Presidente do Arsenal, atuou na defesa da entidade.

1. **Arsenal Esporte Clube**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

10. **Processo Disciplinar nº 2701278/24**

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Associação Esportiva de Venâncio Aires (ASSOEVA).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2024.

Data: 28/09/2024.

Local: Ginásio da UNISC.

Relator(a): Dr. Vinicius Nascimento

Resultado:

1. **Associação Esportiva New Boys Santa Cruz**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

11. **Processo Disciplinar nº 2671951/24**

Partida: Ass. União Futebol Clube Nonoai (União Fc) x Clube Social e Cultural

União Canabarense (David Futsal).

Competição: Gauchão Série C - 2024

Data: 28/09/2024

Local: Ginásio Gigante da Colina.

Relator(a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Ass. União Futebol Clube Nonoai (União Fc)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

12. **Processo Disciplinar nº 2649829/24**

Partida: Associação Entre-ijuís Futsal (AEF) x Associação Esportiva,

Recreativa e Cultural Palma Futsal (APF).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 28/09/2024.

Local: Ginásio Estadual de Entre-Ijuis.

Relator(a): Dr. Vinicius Nascimento

O Dr. Alex Klaic atuou na defesa da AEF apresentando prova documental.

Resultado:

1. **Associação Entre-ijuís Futsal (AEF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 03 de dezembro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal